

**EDITAL PPGCOMPro Nº 002/2023**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**RESULTADO AVALIAÇÃO CURRICULAR - FASE 1 - ENQUADRAMENTO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação - Mestrado Profissional - PPGCOMPro, da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, divulgar o resultado da **FASE DE ENQUADRAMENTO**, do processo para credenciamento de docentes, apurado a partir das informações prestadas no ANEXO 1 da inscrição, com lista em ordem alfabética.

<b>Nome Completo</b>	<b>Área de Interesse</b>	<b>STATUS</b>
Carlos Nascimento Marciano	Métodos Quantitativos, Estatística e Ciência de Dados	Classificado
Francisco Gonçalves da Conceição	Desenvolvimento Social, Reforma Agrária e Direitos Humanos	Classificado
Gisela Maria Santos Ferreira de Sousa	Redes Sociais - Produção de Conteúdo e Orientação Estratégica em Organizações	Classificado
Josie do Amaral Bastos	Comunicação, Saúde e Acessibilidade	Não Classificado
Luciana Saraiva de Oliveira Jerônimo	Planejamento Estratégico e Comunicação Organizacional	Classificado
Luiziane Silva Saraiva	Agenda ESG e Inovação no Ambiente Organizacional	Classificado
Marcelo Pereira da Silva	Planejamento Estratégico e Comunicação Organizacional	Não Classificado
Maria Nilza Oliveira Quixaba	Comunicação, Saúde e Acessibilidade	Classificado
Pablo Ricardo Monteiro Dias	Planejamento Estratégico e Comunicação Organizacional	Classificado
Ricardo Costa Alvarenga	Desenvolvimento Social, Reforma Agrária e Direitos Humanos	Classificado
Rita de Cássia Romeiro Paulino	Redes Sociais - Análise e Metodologias Quantitativas	Classificado
Roberta Silva Vasconcelos	Comunicação, Saúde e Acessibilidade	Não Classificado
Romulo Fernando Lemos Gomes	Comunicação, Empreendedorismo Social e Educomunicação	Classificado
Rosinete de Jesus Silva Ferreira	Comunicação, Empreendedorismo Social e Educomunicação	Classificado

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Esta etapa visou a identificar, através do conjunto de métricas de avaliação estabelecido, os perfis mais adequados ao tipo de formação e modalidade de programa de pós-graduação, no nosso caso, do tipo profissional, definidos pela CAPES. O processo continua e ser classificado nesta etapa não significa estar credenciado.
- 2) As avaliações foram realizadas a partir de um conjunto definido de cinco critérios (artigo 11º do edital) aplicados às informações prestadas pelos candidatos.
- 3) A nota de corte e critérios de eliminação estabelecidos, também definidos no edital (artigo 11º, § 1º e § 2º), geraram o status de Classificado ou Não Classificado obtido após a avaliação.
- 4) Os principais motivos para notas abaixo do mínimo exigido, a partir das métricas do edital foram:
  - a) Pouca informação para julgamento, quantitativa ou qualitativa, no formulário 1, que podia receber até cinco registros e , em alguns casos, não teve nem metade do limite.
  - b) Incompatibilidade entre os registros e a área de interesse do candidato, inviabilizando uma avaliação mais assertiva sobre a adequação do seu enquadramento.
  - c) Produção sem o perfil de pesquisa aplicada, sem definição precisa de público-alvo (com respostas genéricas do tipo , “público em geral”) , bem como do problema que foi enfrentado, validação do mesmo e procedimentos de avaliação dos impactos gerados pela solução desenvolvida.
  - d) Indicação de produções não vinculadas direta ou indiretamente às organizações, seus problemas ou à inovação e à busca por impacto social, principais alvos das ações do PPGCOMPro .
  - e) Indicação apenas de produções, consideradas pela ficha de avaliação da CAPES como produções artísticas que, apesar de contarem para a pontuação dos programas, têm peso menor no caso de programas profissionais.
  - f) Pouca diversidade de registros indicando uma experiência monotônica dedicada apenas a um tipo de produto, às vezes ainda categorizado como descrito nos itens anteriores.
- 5) Os candidatos com status de “Classificado” para áreas indicadas com inserção “IMEDIATA” ou “ABERTA”, seguem para a nova etapa de avaliação que se dará, conforme edital, através da análise das informações prestadas no formulário 2 e levantamento de dados públicos ou ainda solicitação de informações feitas pela coordenação diretamente aos candidatos.
- 6) Os candidatos com status de “Classificado” mas para áreas indicadas com inserção “CADASTRO RESERVA” serão inseridos no mesmo e terão sua avaliação retomada apenas quando houver necessidade ou a existência de situações previstas no edital que exijam novos docentes.

São Luís , 27 de novembro de 2023

Márcio Carneiro dos Santos  
Coordenador PPGCOMPro

